



<b>PROCESSO</b>	-
<b>INTERESSADO</b>	Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil – CAU/BR
<b>ASSUNTO</b>	Reprogramação Orçamentária 2019

**DELIBERAÇÃO Nº 48/2019 – COAF-CAU/SC**

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – COAF-CAU/SC, reunida extraordinariamente na Sede do CAU/SC, situada na Avenida Prefeito Osmar Cunha, 260, 6º andar, Centro, Florianópolis/SC, no dia onze de julho de dois mil e dezenove, **no uso das competências** que lhe conferem os artigos 91 e 96 do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que compete a COAF propor, apreciar e deliberar sobre os planos de ação e orçamento do CAU/SC, e suas reformulações, conforme inciso XVII do art. 96 do Regimento Interno;

Considerando que compete a COAF propor, apreciar e deliberar sobre as diretrizes para elaboração dos planos de ação e orçamento do CAU/SC, conforme inciso XVIII do art. 96 do Regimento Interno;

Considerando as Diretrizes para Elaboração da Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento do CAU para o exercício de 2019;

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SC, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SC.

**DELIBERA:**

1 - Aprovar a Proposta de Reprogramação Orçamentária do exercício de 2019 no montante de R\$ 14.932.889,00 (Quatorze milhões novecentos e trinta e dois mil oitocentos e oitenta e nove reais).

2 – Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SC para providências cabíveis.

Com **03 votos favoráveis** dos conselheiros Silvyta Helena Caprario, Felipe B. Kaspary e Mateus Szomorovszky.

Florianópolis, 11 de julho de 2019.

**SILVYA HELENA CAPRARIO**  
Coordenadora Adjunta

**MATEUS SZOMOROVSKY**  
Membro

**FELIPE B. KASPARY**  
Membro